



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.671 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.512/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 25.347/2023 A QUAL CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARLEI FÁTIMA DEBORTOLI RIZZI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 27.512/2025, que altera a redação de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Pública Marlei Fatima Debortoli Rizzi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo